



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## TERMO DE RETIFICAÇÃO

Conforme consta na **5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 101/20**, firmado com a empresa **VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A.**, referente ao **Pregão Presencial nº 171/19**, fica formalizada a devida correção, na página 1, a saber:

**- Onde consta:**

“...

1.1. Será acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o objeto, ou seja, R\$ 5.520,83 (cinco mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e três centavos) mensais, passando de R\$ 22.083,33 (vinte e dois mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos) para R\$ 27.604,17 (vinte e sete mil, seiscentos e quatro reais e dezessete centavos) mensais, acrescendo o valor total de R\$ 44.166,67 (quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para o período de **29/11/2023 a 29/07/2024...**”

**- Leia-se:**

“...

1.1. Será acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o objeto, ou seja, R\$ 5.520,83 (cinco mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e três centavos) mensais, passando de R\$ 22.083,33 (vinte e dois mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos) para R\$ 27.604,17 (vinte e sete mil, seiscentos e quatro reais e dezessete centavos) mensais, acrescendo o valor total de R\$ 44.166,67 (quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para o período de **29/11/2023 a 28/07/2024...**”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido Termo de Aditamento.

Indaiatuba, 18 de março de 2024.

**LUIZ HENRIQUE FURLAN**  
Secretário Municipal de Administração